

DECRETO N.º 37.968, DE 25/05/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando n.º 337/2020 SEMDS, a saber:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31269	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS AZEREDO	DS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2020	09/12/2020
31310	SIMONE DIAS PEREIRA	DS - CUIDADOR SOCIAL	09/07/2020	05/01/2021
31320	ERISMAR SILVA GOMES	DS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2020	12/01/2021
31319	JOSIVANIA MATTOS REIS	TL - CUIDADOR	16/07/2020	12/01/2021
31326	FABIOLA SAMPAIO	DS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2020	12/01/2021
31372	JESIANI GOMES DOS REIS	DS - CUIDADOR	15/08/2020	11/02/2021
31379	ZEINA LOPES DA VITÓRIA	DS - EDUCADOR SOCIAL	15/08/2020	11/02/2021
31381	BRENDA CAMPOS MACHADO	DS - CUIDADOR SOCIAL	20/08/2020	16/02/2021

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei n.º 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho